



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 49/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0042.006459/2023-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **prestação de serviço com o fornecimento de alimentação, decoração e afins necessários para a realização do 4º Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia**, a pedido da Casa Civil do Estado de Rondônia, órgão vinculado desta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da empresa, foi encaminhado, via e- mail, no dia 29/02/2024. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural está pré-agendada para o dia **14/03/2024 às 09h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerado **tempestivo**.

DOS FATOS

► **EMPRESA (0046378139)**

Questionamento

"A descrição do Item 3.3 e 3.3.1 do Termo de Referencia, a seguir: 3.3.Justificativa da contratação (DOD 0045360909): 3.3.1. O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta Casa Civil, estará realizando o 4º Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, com data prevista para o dia 14 de Março de 2024, das 08h às 14h30, com o intuito de reunir todos os Poderes em prol do Estado de Rondônia, caso ocorra algum imprevisto e sendo necessário a alteração de data, a contratada será informada pela demandante com antecedência necessária.

Ocorre nobre pregoeiro(a), que a data em epigrafe, será a mesma data que ocorrerá o Pregão Eletrônico, no site do Compras.gov, conforme citado no início deste pedido, tendo abertura as

09:00 horario de Brasilia e as 08:00 horario local, conforme abaixo: (...)"

► **RESPOSTA SUGESP-GCOM (0046398603)**

Senhora Pregoeira,

Trata-se de resposta ao Despacho 0046382162, emitido pela Comissão Kappa, referente ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa CASTOR PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, ID 0046378139.

Informamos que a resposta consta no próprio Item 3.3.1 do **ANEXO I** - Termo de Referência (0046319179); do Instrumento Convocatório 0046337998, Edital nº de Pregão Eletrônico nº **49/2024/SUPEL/RO/LEI Nº 14.133/2021**, senão vejamos:

Item 3.3.1 do **ANEXO I** - Termo de Referência (0046319179), Edital nº de Pregão Eletrônico nº **49/2024/SUPEL/RO/LEI Nº 14.133/2021**.

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta Casa Civil, estará realizando o 4º Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, **com data prevista para o dia 14 de Março de 2024**, das 08h às 14h30, com o intuito de reunir todos os Poderes em prol do Estado de Rondônia, **caso ocorra algum imprevisto e sendo necessário a alteração de data, a contratada será informada pela demandante com antecedência necessária. (Grifamos)**.

No item 5.1.1 foi inserida a mesma informação, senão vejamos:

5.1.1 do **ANEXO I** - Termo de Referência (0046319179), Edital nº de Pregão Eletrônico nº **49/2024/SUPEL/RO/LEI Nº 14.133/2021**.

Data Estimada para Realização do Evento: 4º Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, **com data prevista para o dia 14 de Março de 2024**, das 08h às 14h30, **caso ocorra algum imprevisto e sendo necessário a alteração de data, a contratada será informada pela demandante com antecedência necessária. (Grifamos)**.

Diante disto, informamos que no Termo de Referência foi inserida uma "**Data Prevista**" para realização do evento. Caso ocorra a alteração da respectiva data, a contratada será informada com a antecedência necessária. Ressalte-se que no Termo de Referência menciona apenas a possibilidade de alteração da data. Todas as demais informações especificadas no Termo de Referência (0046319179) não sofrerão alteração. As demais cláusulas serão mantidas.

Sem mais, após concluída a resposta ao pedido de esclarecimento, devolvemos os autos para continuidade no procedimento.

Nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e prestar quaisquer esclarecimentos pelo Telefone/Voip 3212-9727 ou E-mail projetos.sugesp@gmail.com.

Atenciosamente.

Adriana Aguiar de Souza

Gerente de Compras

GCOM/CAF/SUGESP

Anderson Assunção

Coordenador de Administração e Finanças

CAF/SUGESP

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua pregoeira, nomeada por força da Portaria nº 08/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data de 09 de Janeiro de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimento, **JULGA- SE SANADO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone **(69) 32129243** -, e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira - Equipe/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 01/03/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046406871** e o código CRC **643FBC09**.